



§ 1º - Os associados efetivos com 03 (três) meses de atraso de contribuição financeira espontânea, estipulada no Termo de Adesão de Associado Efetivo, seja de forma consecutiva ou aleatória no ano, e como outros casos identificados em outros artigos desse estatuto, não estarão em pleno gozo de seus direitos de associados, tendo restrição ao inciso IV e poderão apenas participar de assembleias sem direito a voto e sem direito de se candidatarem ou ocuparem cargos eletivos. Para retomar os direitos suspensos nesse caso, os associados só poderão acertar suas mensalidades em atraso 06 (seis) meses antes das eleições. Caso acertem após esse período, e antes do término das eleições, apenas terão os direitos suspensos, sobretudo de voto, após a Eleição da AFAA.

De: Artigo 73. Os integrantes da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal, não respondem solidariamente nem subsidiariamente pelas obrigações da entidade.

Para: Artigo 73. Os integrantes da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal, respondem solidariamente e subsidiariamente pelas obrigações da entidade.

De: Artigo 74. O atendimento prestado pela AFAA será exclusivo para pessoas com declaração ou laudo médico que comprove o Transtorno do Espectro Autista e exclusivo para aqueles residentes no município de Forquilha/SC. Ainda, a permanência e frequência dos assistidos, vai depender da triagem e avaliação semestral da equipe multidisciplinar, em documento próprio.

Para: Artigo 74. O atendimento prestado pela AFAA será dedicado para pessoas com declaração ou laudo médico que comprove o Transtorno do Espectro Autista, a AFAA obedece ao princípio da universalidade do atendimento, sendo vedado dirigir suas atividades exclusivamente aos seus associados ou a categoria profissional. Ainda, a permanência e frequência dos assistidos, vai depender da triagem e avaliação semestral da equipe multidisciplinar, em documento próprio.

As alterações foram aprovadas por todos os presentes. Não havendo mais nada a deliberar, eu Jaqueline Fabris Premoli lavro a presente ata.

Jaqueline Fabris Premoli
Premoli, Dizeu Goff, Daviane Alarini Gurg, [Signature], [Signature],
Tuany F. de Faria, Valério Teller, Simone Trombini Jishi, [Signature]
Marta Giann L. Pedroni, Wendes Furtado Kelsdort, Maicon M. Moraes
Fajiani Fernandes da Rocha, Claudine de Conceição, Ricardo Pogman

Leo Vitor P. Mendonça *Simone Paduca* *Martala Campagnoni*
Leo Vitor P. Mendonça *Claudia da Silva* *Miguel*
 Advogado
 OAB/SC 62.977

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE FORQUILHA
 Homero Luis Gonçalves Siqueira - Tabelião
 Av. 25 de julho, 3240 - Centro - Forquilha - SC - CEP: 88850-000
 Fone: (48) 3443-4300 - E-mail: cartoriohomero@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
 Forquilha, 9 de julho de 2024.

Em test. da verdade.
Carolainy Figueiredo Vieira
 Carolainy Figueiredo Vieira - Escrivente

Emoi: R\$R\$ 6,03 FRJ: R\$1,14 ISS: R\$0,16 = R\$6,33
 Selo digital de Fiscalização: Normal HCX93401-CPWF
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/selo>

Carolainy Figueiredo Vieira
 Escrivente Notarial



No dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sede da Associação Forquilhaense de Apoio ao Autistas – AFAA, os membros efetivos da associação para Assembleia Extraordinária, para alteração de Estatuto, onde foi realizado a primeira convocação às 20h e segunda chamada às 20h30, onde foi realizado a leitura das alterações a serem realizadas, nos seguintes artigos:

De: Artigo 2º – A AFAA tem prazo de duração indeterminado. A sede administrativa fica localizada na Av. 25 de Julho, s/nº, Vila Lourdes, Forquilha/SC. A sua sede é cedida pelo Município de Forquilha/SC, através de contrato de concessão de uso.

Para: Artigo 2º – A AFAA tem prazo de duração indeterminado. A sede administrativa fica localizada na Av. 25 de Julho, 488, Vila Lourdes, Forquilha/SC. A sua sede é cedida pelo Município de Forquilha/SC, através de contrato de concessão de uso.

De: Artigo 21. São direitos do associado efetivo:

- I –Frequentar a sede da AFAA;
- II –Usufruir dos serviços oferecidos da AFAA;
- III –Participar das assembleias para expressar opinião;
- IV –Exercer o voto e de se candidatar a cargos eletivos.

§ 1º - Os associados efetivos com 03 (três) meses de atraso de contribuição financeira estipulada no Termo de Adesão de Associado Efetivo, seja de forma consecutiva ou aleatória no ano, e como outros casos identificados em outros artigos desse estatuto, não estarão em pleno gozo de seus direitos de associados, tendo restrição ao inciso IV e poderão apenas participar de assembleias sem direito a voto e sem direito de se candidatarem ou ocuparem cargos eletivos. Para retomar os direitos suspensos nesse caso, os associados só poderão acertar suas mensalidades em atraso 06 (seis) meses antes das eleições. Caso acertem após esse período, e antes do termino das eleições, apenas terão os direitos suspensos, sobretudo de voto, após a Eleição da AFAA.

Para: Artigo 21. São direitos do associado efetivo:

- I –Frequentar a sede da AFAA;
- II –Usufruir dos serviços oferecidos da AFAA;
- III –Participar das assembleias para expressar opinião;
- IV –Exercer o voto e de se candidatar a cargos eletivos.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE FORQUILHA
Homero Luis Gonçalves Siqueira - Tabelião
Av. 25 de Julho, 3240 - Centro - Forquilha - SC - CEP: 88850-000
Fone: (48) 3443-4300 - E-mail: cartoriohomero@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Forquilha, 9 de junho de 2024.

Em test. da verdade.
Carolainy Figueiredo Vieira
Carolainy Figueiredo Vieira - Escrevente

Emoi: R\$R\$ 5,03 FRJ: R\$1,14 ISS: R\$0,16 = R\$6,33
Selo digital de Fiscalização: Normal HCX93403-9HRB
Confira os dados do ato em <http://selo.tjcc.jus.br/selo>

Carolainy Figueiredo Vieira
Escrevente
Notarial



001

No dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, na sede da AFAA em Forquilha. Reuniu-se o Conselho Administrativo e Fiscal, para posse dos membros eleitos na reunião que ocorreu no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro, neste mesmo local. O Conselho Administrativo da AFAA, será composto pelos seguintes membros: Presidente: Dirceu Eyng, casado, representante comercial, residente na rua Irma Arns Eyng, 80, Clarissa – Forquilha. Inscrito com RG: 3485944 e CPF: 026.249.609-70. Vice-Presidente: Gian Felisberto Padoin, solteiro, gerente de produção, residente na rua Gregório Back, 126, Santa Isabel – Forquilha. Inscrito com RG: 3866858 e CPF: 006.422.289-65. Tesoureira: Dorys Felisberto, casada, professora, residente na rua Primeiro de Maio, 1432, Saturno – Forquilha. Inscrito com RG: 6825718 e CPF: 048.668.181-58. Secretária: Jaqueline Fabris Premoli, solteira, compradora, residente na Clemente Vassoler, 417, Ouro Negro – Forquilha. Inscrito com RG: 5396397 e CPF: 089.622.159-85e ainda, pertencentes ao conselho fiscal: Presidente do conselho Fiscal: Salesio Feller, casado, torneiro mecânico, residente na rua Angelo Colombo, 126, Santa Isabel – Forquilha. Inscrito com RG: 18084095 e CPF: 678.370.509-91. Fiscais: Ricardo Pagani, divorciado, farmacêutico, residente na Avenida 25 de julho, 423, Vila Lourdes – Forquilha, inscrito com Rg: 4189235 e CPF: 058.862.649-06. Diuliane Schmidt Ferreira, divorciada, do lar, residente na Rua das Grevileas, 98, Saturno – Forquilha, inscrita com o RG-CPF nº 009.678.780-55. Todos os presentes estão cientes e de acordo com as suas responsabilidades perante a AFFA, não havendo mais nada a se deliberar neste dia, eu Jaqueline Fabris Premoli declaro por encerrada a presente reunião lavrando está presente ATA.

Jaqueline Fabris Premoli
Dirceu Eyng
Gian Felisberto Padoin
Salesio Feller
Ricardo Pagani

Leo Vítor P. Mendonça
Leo Vítor P. Mendonça
 Advogado
 OAB/SC 62.977

Estado de Santa Catarina
 Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos e Documentos
 GIOVANI PIEROZAN GIACOMEL - Oficial
 Rua Henrique Ricken, 33, Centro, Forquilha - SC, 88860-000 - (48) 3478-3982 -
 ri.forqui@gmail.com

4ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
 Protocolo: 000877 Data: 23/02/2024 Livro: 0004 Folha: 223
 Registro: 000986 Data: 23/02/2024 Livro: A-004 Folha: 086
 Registro Origem: 000902 Data: 21/06/2022 Livro: A-004 Folha: 002

Qualidade: Integral | Natureza: ATA DE POSSE DA ASSOCIAÇÃO
 FORQUILHENSE DE APOIO AOS AUTISTAS - AFAA
 Apresentante: DIRCEU EYNG

Emolumentos: Averbação: R\$ 113,24, FRJ: R\$ 31,45, Arquivamento: R\$ 25,16, ISS: R\$ 4,15 - Total R\$ 174,00 - Recibo nº: 75984
 Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GYL82821-ETTL
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Forquilha - 23 de fevereiro de 2024

Camila Pierozan Giacomel
 Camila Pierozan Giacomel - Escrevente Substituta



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE FORQUILHINHA
 Homero Luis Gonçalves Siqueira - Tabelião
 Av. 25 de Julho, 3240 - Centro - Forquilha - SC - CEP: 88850-000
 Fone: (48) 3443-4300 - E-mail: cartoriohomero@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Forquilha, 9 de julho de 2024.

Em test. da verdade.
Carolinny Figueredo Vieira
 Carolinny Figueredo Vieira - Escrevente

Emol: R\$R\$ 5,03 FRJ: R\$1,14 ISS: R\$0,16 = R\$6,33
 Selo digital de Fiscalização: Normal HCX93400-MFY0
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/selo>

Carolinny Figueredo Vieira
 Escrevente Notarial

